



**PORTARIA Nº 67/2017**

Câmara Municipal de Gramado, 14 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, Vereador LUIA BARCACOVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade da Câmara Municipal em proceder à contratação temporária por excepcional interesse público, de Técnico em Informática, que desenvolverá suas atividades junto à Câmara Municipal de Gramado, tendo em vista o pedido do servidor Técnico em Informática da Casa de licença para tratar de assuntos particulares. Tendo em vista que o presente projeto visa à contratação temporária de funcionário, para não prejudicar os trabalhos do Poder Legislativo, possibilitando o atendimento a servidores e vereadores, quando necessitarem orientação técnica na parte de informática. Além disso, permitirá que se prossiga a manutenção técnica dos equipamentos de informática, bem como dos sistemas legislativo e de gestão existentes na Câmara.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para a condução do Processo Seletivo Simplificado Comissão de Seleção e Classificação, para a contratação temporária por excepcional interesse público, de Técnico em Informática, composta por três servidores da Câmara Municipal de Gramado:

- Amarildo Silveira Barth;
- Margareth de Fátima Vaz Pereira;
- Gabriel Oaigen Fleck.

Art. 2º A Comissão de Seleção e Avaliação terá as seguintes competências:

I - Elaborar e providenciar a publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado –

PSS;

II - Receber, processar e avaliar a documentação exigida nos processos de seleção;





III - Appreciar os currículos e títulos apresentados ou outra modalidade de pontuação exigida no Edital conforme o caso;

IV - Appreciar eventuais recursos;

V - Elaborar, após a análise a lista de classificados nos processos seletivos, e;

VI - Encaminhar lista final de classificados ao Presidente para homologação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio Barbacovi

Presidente